

DECRETO N.º 476 de 08 de dezembro de 2017.

Súmula: Nomeia os membros e representantes do Conselho Municipal de Saúde de Mallet, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA

Art. 1º - Os componentes do Conselho Municipal de Saúde no Município de Mallet, no quadriênio de setembro de 2015 a setembro de 2019 são os seguintes:

PRESIDENTE: HILDA PANHIR
VICE – PRESIDENTE: INÊS SIUTA
SECRETARIA EXECUTIVA: BEATRIZ TOMAL
SUPLENTE: VANIA CARLA BOCHINE

GESTORES

50% dos usuários do SUS:

APAE (Eliane Fronczak);
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COLÔNIA RONDA (Hilda Pahnir);
GRUPO DE SAÚDE MENTAL (Claudio Melnik);
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES VICINAL DOIS (Firmina Lidia Przybysz)

50% dos usuários do SUS: Suplentes

ESCOLAS MUNICIPAIS (Lilian Makoski);
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COLÔNIA LAGEADO (Inês Siuta);
ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS (Josefa Sokolowski);
ESCOLAS ESTADUAIS (Carla Cassiana Machado);

25% dos servidores da saúde

CENTRO DE SAÚDE - MOTORISTAS (Jorge Luiz Link);
CENTRO DE SAÚDE – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (Maria Chmil Zagurski);

25% dos servidores da saúde – Suplentes

CENTRO DE SAÚDE – ENFERMAGEM (Vânia Carla Bochine);
CENTRO DE SAÚDE – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (Reguina K. Drewnowski);

25% gestores e prestadores de serviços

SECRETARIA DE SAÚDE (Lorena Aparecida Soares);
PRESTADOR DE SERVIÇOS (Talita Mygas);

25% gestores e prestadores de serviços - Suplentes

SECRETARIA DE SAÚDE (Beatriz Tomal);

PRESTADOR DE SERVIÇO (Maredy Abib);

REPRESENTANTES

Comissão de Orçamento e Finanças

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COLÔNIA RONDA (Hilda Pahnir);

GRUPO DE SAÚDE MENTAL (Claudio Melnik);

ESCOLAS ESTADUAIS (Carla Cassiana Machado);

CENTRO DE SAÚDE – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (Reguina K. Drewnowski

SECRETARIA DE SAÚDE (Beatriz Tomal);

Comissão De Assistência

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES VICINAL DOIS (Firmina Lidia Przybysz)

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COLÔNIA LAGEADO (Inês Siuta);

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COLÔNIA RONDA (Hilda Pahnir)

CENTRO DE SAÚDE – ENFERMAGEM (Vânia Carla Bochine);

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado consequentemente o decreto nº 324 de 03 de setembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 08 de dezembro de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
PREFEITO MUNICIPAL